

COMISSÃO UFF-IME PARA PROGRESSÃO NA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

Com base nas Resoluções do CEP de nº 208/2006 e 96/2007, a Comissão de avaliação para efeitos de progressão na carreira docente na classe de professor associado dos docentes do Instituto de Matemática e Estatística destaca os critérios e procedimentos a seguir.

De acordo com a Res. CEP 208/2006, em seu Art. 7º, § 1º, “o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo”, a saber: atividades de ensino e atividades de produção intelectual, respectivamente. Ainda de acordo com esta mesma Resolução, o processo de progressão deverá ser protocolizado no máximo 60 (sessenta) dias antes do vencimento do interstício e deverá conter:

a) Relatório individual contemplando os dois anos do interstício; b) Curriculum Vitae, preferencialmente em **modelo Lattes**, formato CNPq; c) Documentação comprobatória do interstício pleiteado, através de comprovação da última progressão. O relatório individual deverá ser estruturado seguindo a ordenação constante dos Anexos I, II, III, IV e V da Res. CEP 96/2007, assim como seus comprovantes, de modo a facilitar melhor avaliação por parte da Comissão. Para efeito da comprovação da produção intelectual, e de modo a que os processos não fiquem excessivamente extensos, a Comissão sugere que sejam apensados apenas as folhas de rosto dos artigos em periódicos e trabalhos apresentados em congressos científicos, assim como folha de rosto e sumário dos livros e/ou capítulos de livros. Para a produção técnica e artística, sugere-se a capa de produções audiovisuais e os comprovantes de produção artística, assim como certificados de apresentação de trabalho e demais itens constantes da Resolução 96/2007. Recomenda-se que os trabalhos completos sejam disponibilizados à parte ao processo, e – sempre que possível – fiquem retidos nos Departamentos de Ensino após o processo de avaliação pela Comissão.

Antes de protocolar o seu pedido, verificar

- 1) as assinaturas de requerente e chefe do departamento,
- 2) a diploma frente e verso se for progressão vertical,

Niterói, 22 de julho de 2019

Comissão IME para avaliação da carreira docente/Classe Associado

Zhou Detang
Isabel Rios
Renata